

Convocação – 09/2025

Para: Integrantes do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 12.11.2025; **Ref.:** Reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O Diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, professor Anderson Borges, o coordenador do curso de Licenciatura, professor Filipe Lazzeri, e a coordenadora do curso de Bacharelado, professora Martina Korelc, convocam para a reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer no dia 12.11.2025 (quarta-feira), às 14h30, em formato remoto. As conselheiras e os conselheiros que não puderem participar devem encaminhar justificativa de ausência por e-mail, endereçada à Direção e/ou à Coordenação Administrativa, exceto nos casos de licença e/ou férias.

Pauta:

1. Informes da Direção;
2. Aprovação da ata da reunião ordinária de 01.10.2025 (em anexo);
3. Deliberação sobre a minuta da Instrução Normativa 01/2025, que regulamenta a concessão de apoio financeiro da FAFIL para eventos regionais, nacionais e internacionais (conforme envio em anexo à convocação);
4. Recomposição do NDE (em substituição às professoras Adriana e Carmelita);
5. Avaliação da Semana de Filosofia (comissão da Semana) e composição da comissão 2026;
6. Apreciação do relatório da licença pós-doutorado da professora Márcia Zebina (parecer Adriano, conforme processo 23070.058302/2021-81, documento 5740620);
7. Aula inaugural em comemoração aos 45 anos da FAFIL/2026 (indicação de nomes de convidadas/os);
8. Indicação de membro para o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFG), em substituição ao professor Almiro;
9. Outros assuntos.

Professor Anderson Borges/Direção da FAFIL

Professora Martina Korelc/Coordenação de Bacharelado

Professor Filipe Lazzeri/Coordenação de Licenciatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 09/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 12/11/2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de novembro do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do Diretor, prof. Anderson Borges, da Coordenadora do Curso de Filosofia-Bacharelado, prof.^a Martina Korelc, e do Coordenador do Curso de Filosofia-Licenciatura, prof. Filipe Lazzeri, atendendo à convocação FAFIL Nº 09/2025, previamente expedida. Na oportunidade, foram registradas as presenças remotas das/os seguintes conselheiras/os: Renato Moscateli, Guilherme Ghisoni, Adriana Delbó, Hans Christian, Carmelita Felício, Ricardo Vecchia, Júlia Sebba, Wellington Damasceno, Helena Esser e Carla Damião (membros docentes); João Paulo e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAEs); além das presenças de Elliot Santovich (docente com contrato temporário); de Anna Luisa Nunes Vieira (discente da graduação); e de Willian Thiago (TAE FAFIL). Em relação a membros ausentes, o prof. Vitor Mauro Ferreira de Romariz Bragança está afastado para pós-doutoramento, de 01/05/2025 a 28/02/2026; o prof. Rafael Rodrigues Pereira está afastado para pós-doutoramento, de 01/07/2025 a 30/06/2026; a TAE Ana Rogéria do Couto está de licença para capacitação, de 01/09 a 29/11/2025; o prof. Adriano Correia Silva está afastado para estudo ou missão no exterior, de 09/11/2025 a 22/11/2025; a TAE Marlene Pereira de Oliveira e o prof. Fábio Ferreira de Almeida informaram impossibilidade de comparecimento. Os demais ausentes não justificaram. **1)** Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, comunicou que a reunião está sendo gravada e solicitou a inclusão do seguinte ponto na pauta: oferta de vagas isoladas em disciplinas da graduação em 2026/1, conforme Edital da PROGRAD, que foi aprovada por unanimidade. **2)** Em seguida, o diretor apresentou a ata da reunião ordinária do mês de outubro, realizada em 01/10/2025, que foi aprovada por unanimidade e, ato contínuo, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. **3)** Após, o diretor colocou em discussão a minuta da Instrução Normativa-IN, que visa à regulamentação da concessão de apoio financeiro da FAFIL para eventos nacionais e internacionais, conforme arquivo enviado juntamente com a convocação para esta reunião, e ressaltou: (i) que a base da referida IN foi elaborada por comissão devidamente designada, composta pelas professoras Carla e Márcia, e pelo professor Fábio; (ii) que serão duas instruções normativas acerca do tema, sendo uma para o PPGFIL, que se encontra em fase final de discussão naquela coordenadoria, e outra para a FAFIL, que são distintas em apenas dois pontos; (iii) uma diferença é que a IN-FAFIL, nos casos de viagem nacional e internacional com custo inferior ou igual a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), constituído por diárias e/ou passagens, isenta a obrigatoriedade de apresentação de produção textual como contrapartida do apoio; (iv) a segunda diferença é a retirada do período de espera de 02 (dois) anos para a concessão de diárias e/ou passagens internacionais, visto que os demais critérios são suficientes para garantir a simetria nas concessões; (v) a importância de aprovação da IN-FAFIL no exercício atual, para início de vigência a partir de janeiro de 2026. Após breve discussão, a IN-FAFIL foi aprovada por ampla maioria, tendo 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. **4)** Na sequência, o diretor solicitou a recomposição dos Núcleos Docentes Estruturantes-NDEs dos cursos da FAFIL, em substituição às professoras Adriana e Carmelita, que pediram para sair, onde ficou ressaltado que: (i) o NDE da Licenciatura e o NDE do Bacharelado são compostos pelo mesmo grupo de docentes, diferenciando-se apenas na presidência, que fica a cargo de quem está ocupando a respectiva coordenação de curso; (ii) com a saída das citadas professoras, os NDEs estão compostos pela prof.^a Martina e pelos professores Filipe, Wellington e Vitor, como titulares, e pelo prof. Adriano, como suplente; (iii) atualmente, os NDEs estão trabalhando na atualização dos dois Projetos

Pedagógicos dos Cursos-PPCs, visando à adequação da carga horária das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) e também da carga horária em geral dos cursos, em virtude das alterações que a UFG está promovendo no RGCG, onde as disciplinas terão carga horária múltipla de 15 (quinze) horas/aula; (iv) os textos dos PPCs estão em fase final de elaboração, porém, serão necessárias mais reuniões até que uma versão possa ser apresentada para deliberação deste conselho e, após aprovação, encaminhada para análise da PROGRAD. Após breve discussão, a prof.^a Júlia colocou-se à disposição para compor os NDEs e foi aprovada por unanimidade pelo conselho. Como não houve uma segunda manifestação, o suplente pode completar o grupo, até que isso ocorra. Ainda sobre o tema, as professoras Adriana e Carmelita afirmaram que, para facilitar a transição, participarão da próxima reunião dos NDEs. O diretor ponderou que a participação no NDE agrega 03 (três) pontos mensais no RADOCC de quem o integra. **5)** Continuando, o diretor solicitou avaliação da comissão organizadora da XXIX Semana de Filosofia e XXIV Semana de Integração Graduação/Pós-Graduação da FAFIL-UFG, evento realizado de 14 a 17 de outubro de 2025. A referida comissão, composta pela prof.^a Carmelita, pelos professores Thiago e Elliot, pelas discentes Iasy Orides de Castro e Paola Dias Bauche, sob a presidência do prof. Christian, ressaltou: (i) que a programação acadêmica foi integralmente realizada, incluindo as atividades das 07 (sete) personalidades externas que foram convidadas; (ii) que a presença foi de boa a muito boa e contou com a participação de discentes do Ensino Médio de algumas escolas; (iii) que as palestras e as mesas de discussão ofereceram importantes contribuições para as respectivas áreas do conhecimento filosófico, sobretudo nos debates após as apresentações; (iv) que o grupo musical que faria a apresentação artística cancelou a participação, infelizmente; (v) um reconhecimento destacado ao trabalho da prof.^a Carmelita na coordenação dos trabalhos relacionados ao Caderno de Resumos do evento, que foi publicado no Portal de Livros da UFG e pode ser acessado pelo endereço portal.delivros.ufg.br, com possibilidade de acesso direto através do DOI: <https://doi.org/10.63756/CegrafUFG.FIL.ebook.978-85-495-1247-5/2025>; e (vi) agradecimentos especiais a docentes, discentes e TAEs que auxiliaram antes, durante e depois do evento, que exigiu muito trabalho para realização das atividades. A prof.^a Carmelita (i) sugeriu que para o próximo caderno de resumo, sejam definidas as formatações dos trabalhos, visando à uma padronização que favoreça a organização e publicação do material e; (ii) que ainda não foram pagas as diárias de algumas pessoas convidadas. Em relação às diárias em aberto, o prof. Renato, que assumiu a coordenação do PPGFIL, em substituição ao prof. Fábio, esclareceu que o problema ocorreu em virtude de tal alteração e ponderou que todas as medidas já estão sendo providenciadas para efetuação dos pagamentos. Por fim, o CD/FAFIL parabenizou a todas e a todos que auxiliaram na realização da Semana de Filosofia de 2025, em especial à comissão organizadora, ao grupo de discentes, incluindo equipe de monitoria, bolsistas, estagiária e conferencistas, a docentes que coordenaram mesas e conferências, e também aos TAEs das secretarias acadêmicas. **6)** Após, o diretor colocou em discussão a Semana de Filosofia de 2026, pontuando: (i) que preferencialmente ocorre no segundo semestre, em virtude de planejamento entre uma e outra e para busca de apoio junto às agências de fomento; (ii) que 2026 é ano de encontro da ANPOF, também no segundo semestre; (iii) que os dois eventos são importantes e por isso provocam impactos nas atividades do corpo docente da FAFIL. Diante disso, ponderou quanto às seguintes possibilidades: (i) que a Semana de Filosofia de 2026 seja realizada no primeiro semestre ou mesmo não ser realizada; (ii) que o evento seja a cada dois anos, intercalado com os encontros da ANPOF. Após longa discussão, foram feitos os seguintes encaminhamentos: (i) que o corpo discente da graduação e da pós-graduação da FAFIL seja consultado sobre a realização ou não da Semana de Filosofia de 2026, posterior deliberação do conselho; (ii) que o formato de realização da Semana de Filosofia permanece como prerrogativa das respectivas comissões organizadoras do evento. O diretor solicitou manifestação para composição da comissão organizadora da Semana de Filosofia de 2026, porém, como não houve, ficou para a próxima reunião. **7)** Em seguida, o prof. Wellington apresentou o parecer favorável do prof. Adriano acerca dos seguintes itens relacionados à prestação de contas da Licença para Pós-doutoramento da prof.^a Márcia Zebina Araújo da Silva, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/RJ, no período de 01/03/2022 a 28/02/2023, sendo: (i) relatório final das atividades desenvolvidas, incluindo a produção intelectual; (ii) certificado da supervisão; (iii) demais documentos comprobatórios da atividade desenvolvida. O parecer foi aprovado por unanimidade. **8)** Na sequência, diretor repassou as seguintes informações quanto à aula inaugural de 2026, em comemoração aos 45 anos do ensino de Filosofia na UFG: (i) que a prof.^a Marilena Chauí ainda não respondeu ao convite, porém, tal resposta será aguardada até a reunião de dezembro; (ii) que não recebeu sugestões de outros nomes, caso não seja possível contar com a prof.^a Marilena. A prof.^a Carmelita sugeriu o nome da prof.^a Janyne Sattler, docente da UFSC e atual presidente da ANPOF. Após breve discussão, tal deliberação ficou para a próxima reunião. **9)** Em seguida, diretor solicitou a

recomposição da representação da FAFIL junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFG, em substituição ao prof. Almiro, que se aposentou. Como não houve manifestação, ficou para a próxima reunião. **10)** Após, a prof.^a Martina comunicou os seguintes pontos quanto ao Edital para oferta de vagas isoladas em disciplinas da graduação, que foi encaminhado anteriormente, por e-mail, ao corpo docente: (i) que o modelo consiste em receber como discentes pessoas interessadas nos cursos de Filosofia e que não possuem vínculo com a UFG; (ii) que o prof. Adriano solicitou 5 vagas em sua disciplina Ética, no turno noturno. Após breve discussão, foram dados os seguintes encaminhamentos: (i) que não é aconselhável a oferta de tais vagas para disciplinas de ingresso, em virtude da limitada capacidade das salas de aula, pois, além de ingressantes, é preciso contar portadores(as) de diploma e também discentes que não obtiveram aprovação em outras oportunidades; (ii) foi orientado que sejam ofertadas no máximo 2 vagas na disciplina do prof. Adriano (iii) que a oferta de vagas isoladas nas demais disciplinas fica ao critério do corpo docente da FAFIL. **11)** Finalizando, o diretor repassou as seguintes informações: (i) que a maior parte dos aparelhos de ar condicionado do prédio de Humanidades 2 estão funcionando novamente, após atuação da empresa contratada pela SEINFRA/UFG, sobretudo os ambientes coletivos, como a Sala de Defesas e a Sala de Reuniões. Entretanto, a empresa identificou que um aparelho da Secretaria de Graduação e outro da Coordenação Administrativa não reconheceram os novos dispositivos e não podem ser recuperados, infelizmente; (ii) ainda acerca de aparelhos de ar condicionado, porém, para as salas do prédio de Humanidades 1, já foram adquiridos 04 (quatro) e são esperados mais 03 (três), para que as 07 (sete) salas fiquem devidamente climatizadas. As solicitações de instalação serão feitas à SEINFRA: (iii) que os dispositivos para realização de videoconferência na Sala de Defesa já estão funcionando e que faltam ainda alguns insumos para que fique o mais completo possível; (iv) que a FAFIL pode fazer, a partir dos dispositivos na Sala de Defesas, transmissões pelo seu canal no YouTube; (v) que a FAFIL poderá solicitar fechaduras eletrônicas para as portas do H-1, de acordo com a distribuição orçamentária; (vi) que novos computadores e monitores serão alocados no Laboratório de Ensino de Filosofia, em substituição às máquinas já obsoletas. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, coordenador administrativo da FAFIL, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 04/12/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Novaes De Rezende, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao, Professor do Magistério Superior**, em 04/12/2025, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Coordenador de Curso**, em 05/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 05/12/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 05/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5836609** e o código CRC **DD793075**.
